



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Serviço de Administração e Logística
Seção de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO n.º 01/2025 DO CONTRATO Nº 07/2024 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS E A EMPRESA ARTSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

A União por intermédio da **Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos em Goiás e Tocantins**, com sede na Avenida Nona Avenida, quadra A-34, lote 01/11, Setor Leste Universitário, CEP 74.603-010, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.489.828/0102-07, neste ato representada pela Srª. Sant'ana Maria da Silva, Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins substituta, Matrícula SIAPE 0093916, nomeada pela Portaria SSC/MGI n.º 8.588, de 26/07/2024, publicada no DOU de 29/07/2024 e com vigência a partir de 30/07/2024, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 02/05/2023, resolve apostilar o contrato nº 07/2024, firmado com a empresa ARTSEG Segurança e Vigilância Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.502.450/0002-87, nas condições a seguir.

- 1. Este Termo de Apostilamento visa repactuar o contrato n.º 07/2024, a partir de 01/01/2025, de acordo com a Cláusula Sétima do contrato inicial e a CCT TO000056/2025 do SINDICATO DOS TRAB EM VIGILÂNCIA DO EST DO TOCANTINS e SINDESP-TO - SINDICATO EMPRESAS SEGURANÇA PRIVADA, TRANSPORTE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA DO TO (52599556).
- 1.1. A data-base da categoria é 1º de janeiro/2025.
- 1.2. O piso salarial passa de R\$ 2.002,21 (dois mil, dois reais e vinte e um centavos) para R\$ 2.142,36 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).
- 1.3. O reajuste salarial é de 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), que corresponde ao INPC de 01/01/2024 a 31/12/2024, mais 2,33% (dois inteiros e trinta e três centésimos por cento), correspondente ao aumento do salário mínimo.
- 1.4. O auxílio alimentação passa a ser de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), por dia efetivamente trabalhado.
- 1.5. Os novos valores do contrato são:

Repactuação 28/08/2025 a 28/08/2026 exclusão custos							
GRUPO 1							
ITEM/ABA	Descrição	Unidade	Quant. Estimada de Postos	Quant. de empregados por posto	Valor Mensal Estimado por Empregado	Valor Mensal Estimado do posto	Valor Global Estimado (12 meses)

1	Vigilância armada 44h diurna para a Controladoria Geral da União no Tocantins - CGU/TO	Posto	1	1	R\$ 7.332,63	R\$ 7.332,62	R\$ 87.991,44
2	Vigilância armada 44h diurna para a Superintendência do Patrimônio da União no Tocantins - SPU/TO	Posto	1	1	R\$ 7.336,61	R\$ 7.336,61	R\$ 88.039,33
3	Vigilância armada 12x36 diurna para a Superintendência Regional do Trabalho em Tocantins - SRTb/TO	Posto	1	2	R\$ 7.335,13	R\$ 14.670,25	R\$ 176.043,00
4	Vigilância armada 12x36 noturna para a Superintendência Regional do Trabalho em Tocantins - SRTb/TO	Posto	1	2	R\$ 7.865,70	R\$ 15.731,40	R\$ 188.776,80
TOTAL POSTOS			4	6			
Valor Estimado MENSAL / Valor Estimado ANUAL						R\$ 45.070,88	R\$ 540.850,67

2. A garantia contratual deverá ser atualizada para R\$ 27.042,53 (vinte e sete mil quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
3. A empresa deverá emitir nota fiscal das diferenças retroativas em separado.
4. Consta no processo a planilha com os cálculos da repactuação, do reajuste e valores retroativos (52600138).
5. Abaixo os valores das notas fiscais retroativas:

NOTAS FISCAIS	CGU/TO	SPU/TO	SRTB/TO
01/01/2025 A 11/05/2025	1.948,04	1.948,04	11.042,10
12/05/2025 A 24/06/2025	600,49	601,59	
24/06/2025 A 28/08/2025	1.091,14	1.090,92	2.207,44
28/08/2025 A 30/09/2025	541,26	541,45	1.914,54
TOTAL	4.180,93	4.181,99	15.164,08

6. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão no exercício de 2025, por meio das dotações orçamentárias previstas no orçamento da União para atendimento dessa finalidade, confirmadas pelas unidade:

CGU/TO 53169183

PTRES 235388

FONTE 1000A002TL

NATUREZA DA DESPESA 339037

UGR 370034

PI 240200

2025NE000024 (50984605)

SPU/TO 53169211

PTRES 233408

FONTE 1033000000

NATUREZA DA DESPESA 339037

UGR 201039

PI 4620U408SPU

NE2025000216 (50984638) e NE2025000055 (51282684)

SRTB/TO 53543980

PTRES 235735

FONTE 1000A002TQ

NATUREZA DA DESPESA 339037

UGR 400084

PI S6408SRA

NE2025000110 (50984693)

7. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

8. O presente Termo de Apostilamento encontra-se previamente autorizado por esta Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins-SRA/GO-TO (53169265), e está de acordo com art. 92, V, da Lei nº 14.133/21.

Goiânia/GO, na data da assinatura.

SANT'ANA MARIA DA SILVA

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins substituta
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Sant'ana Maria da Silva, Superintendente Substituto(a)**, em 17/09/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53922388** e o código CRC **A34CA09E**.

Referência: Processo nº 10180.000375/2024-38.

SEI nº 53922388